

Art. 2º São diretrizes de trabalho das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs):

I - implementar a paridade de gênero entre os participantes das ações mencionadas neste artigo;

II - incentivar a participação institucional feminina na Justiça Eleitoral;

III - estimular e efetivar a interlocução sobre a paridade de gênero com outras instituições e com a sociedade.

§ 1º As diretrizes previstas neste artigo constarão expressamente nos Planos Políticos Pedagógicos (PPPs) das EJEs.

Art. 3º Para os fins de desenvolvimento dos programas e das atividades inerentes às suas finalidades institucionais e de estabelecimento, promoção e consolidação de políticas, diretrizes e estratégias gerais a serem observadas, as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) fomentarão, efetivamente, a realização de atividades que valorizem a igualdade de gênero e a necessidade de participação institucional feminina na Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Diretor da EJE/TSE

Caroline Maria Vieira Lacerda

Vice-Diretora da EJE/TSE

Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente do CODEJE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 806 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada (GTA).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o art. 4º da Resolução-TSE nº 23.500/2016 e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada (GTA), instituído pela Portaria TSE nº 89, de 2 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria TSE nº 624, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 12:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1484610&crc=4F6D2339)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1484610&crc=4F6D2339](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1484610&crc=4F6D2339), informando, caso não preenchido, o código verificador 1484610 e o código CRC 4F6D2339.

ANEXO

I - Carlos Ramon da Silva Santos, titular da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições da Secretaria de Auditoria do TSE, que o coordenará;

II - Equipe da unidade de Auditoria do TSE responsável pela condução dos trabalhos de auditoria.

Região Norte

I - Moisés Silva Campos - TRE/AP;

II - Rui Alberto Batista da Silva - TRE/PA.

Região Centro-Oeste

Alessandra Falcão Gutierrez de Souza - TRE/MS.

Região Nordeste

I - Cosmo Alves da Silva - TRE/PB;

II - Adail Vilela de Almeida - TRE/SE.

Região Sul

Herbert Dias Miranda - TRE/RS.

Região Sudeste

Frederyk Chopin Arantes - TRE/SP.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA)	68	260
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF)	253	
ADRIANA BEZERRA CAMPOS (0146316/RJ)	269	269
AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF)	245	245 245 245 255 255
AIRA VERAS DUARTE (4988600A/DF)	190	190 190
ALAN DOUGLAS SANTOS (1089700A/SE)	265	
ALAN MACABU ARAUJO (0059040/RJ)	269	
ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR (0183870/RJ)	253	
ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS JUNIOR (55707/DF)	221	
ALESSANDRA BARRETO CARVALHO (21283/DF)	266	
ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA (13406/DF)	266	
ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO (14599/PA)	25	
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (2128400A/DF)	245	255 255 259 259
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF)	221	
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)	187	
ALEXANDRE DORTA CANELLA (1631000A/SC)	19	
ALFREDO LIMA GOES (12942/MA)	81	81
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO)	265	
ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES (1521000/BA)	252	
ANA CAROLINA ANDRADA ARRAIS CAPUTO BASTOS (26891/DF)	255	255
ANA CAROLINA BRUM PINHEIRO (32283/DF)	255	255
ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE (61917/PR)	255	
ANA CAROLINA MARTINS SEVERO DE ALMEIDA MALAFAIA (26281/DF)	266	
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (0011653/DF)	266	266
ANA KARLA LEAL GOMES (5419/PI)	218	
ANDRE EDUARDO DE SOUZA LIMA (0047398/SC)	211	
ANDRE GUSTAVO ORTHMANN (334328/SP)	255	
ANDRE MELO AMARO (0359106/SP)	187	
ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES (1873000A/DF)	255	
ANGELO LONGO FERRARO (2612680/SP)	221	258
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (1766000S/DF)	245	255 255 259 259
ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR (3682000A/PR)	127	127 127
ANTONIO MILAD LABAKI NETO (286921/SP)	247	
ANTONIO PEDRO MACHADO (5290800A/DF)	241	
ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES (06235/DF)	255	